



RESOLUÇÃO Nº 135, DE 21 DE SETEMBRO DE 1972.

DISPÕE SOBRE A TRANSTOPOSIÇÃO DE DOTAÇÕES
ORÇAMENTÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL.

A Mesa da Câmara Municipal de Pôrto Feliz, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão realizada em 20 de setembro de 1972, aprovou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO :

ART. 1º - Ficam suplementadas, nas importâncias que mencionam, as seguintes dotações Orçamentárias atribuídas à Câmara, no corrente exercício :

GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

1 - PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

30 00 00 -Despesas Correntes

31 00 00 -Despesas de Custeio

31 20 00 -Material de Consumo

| - Aquisição de impressos, papéis, carbonos,
matrizes e outros + R\$300,00

31 30 00 -Serviços de Terceiros

||| - Transmissão de sessões da Câmara e pu-
blicações. + R\$100,00

ART. 2º - Para atender as suplementações referidas no artigo 1º desta Resolução, fica anulada, em R\$400,00 (quatrocentos cruzeiros) a seguinte dotação :

GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

1 - PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

30 00 00 -Despesas Correntes

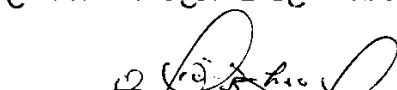
31 00 00 -Despesas de Custeio

31 40 00 -Encargos Diversos

| - Representações, viagens, recepções, confe-
ção de títulos de cidadania - R\$400,00

ART. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PÔRTO FELIZ, 21 DE SETEMBRO DE 1972.


Olívio Barbosa
Presidente


Alcides Bellon
2º Secretário

PUBLICADA NA SECRETARIA DA CÂMARA EM 21 DE SETEMBRO DE 1972.


Benedito Moisés Broca
Secretário do Gabinete da Câmara